

PORTARIA N.º 56

“Aposenta Servidor”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

**Artigo 1º** - APOSENTA por idade **JOSÉ LUIS BRUNO**, CPF n.º 850.985.318-53, no cargo de Agente de Serviços Públicos, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), equivalentes a 28,986% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de maio de 2020.

Leme, 19 de maio de 2020.

  
**CLAUDIA NANCY MONZANI**  
Diretora Presidente

  
**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

20/5/2020

José Luis Bruno